



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 16668/2023

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Acrescenta o § 8.º ao art. 1.º da Lei n. 7.780/2007, que disciplina a denominação de vias, logradouros e próprios públicos municipais e dá outras providências.

Art. 1.º Fica incluído o § 8.º no art. 1.º da Lei n. 7.780/2007, com a redação abaixo:

"Art. 1.º (...)

§ 8.º A denominação de vias, logradouros e próprios públicos municipais, observada a legislação pertinente, deverá contemplar também, obrigatoriamente, nomes de mulheres, que deverão corresponder à quantidade mínima de 30% (trinta por cento) e máxima de 70% (setenta por cento) das nomeações realizadas por ano. (AC)"

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 14 de abril de 2023.

ANA LÚCIA RODRIGUES
Vereadora-Autora



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Rodrigues, Vereadora**, em 28/04/2023, às 10:56, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0293053** e o código CRC **87A3B3B0**.